



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 551, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 505.052,58 (quinhentos e cinco mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2017, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 4.281, de 9 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 505.052,58 (quinhentos e cinco mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.219.000 – Construção de Quadra Coberta – Ana Tereza da Rosa

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 121.527,98

Fonte de Recursos: 1108 PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta

12.361.0008.1.220.000 – Cobertura de Quadra – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 41.638,31

Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 24.629,30

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2050 – Programa PEJA

12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.834,97

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1115 – Manutenção da Educação Infantil- Novas Turmas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.210.000 – Aquisição Raio X Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.465,09

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 84.430,34

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.711,70

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.213.000 – Aquisição de Equipamentos Teste da Orelhinha - Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.814,89

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no §2º do Art. 43 da Lei Nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração